



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 82/2024

Fundamento legal: Lei A74II (Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:
24.637.493 ALEXANDRE FERRARY LUCENA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL "ALEXANDRE LUCENA" 24.637.493 ALEXANDRE FERRARY LUCENA CNPJ: 24.637.493/0001-33 R RAMIRO BARCELLOS, 43 ***** - CENTRO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: (54) 3293-1110	UND 750,00	2 1.500,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
1276	2024	010601	04.695.0049.2123.0000	3.3.90.39.22.00.00.00	1.1.0500	1.500,00

Objeto: Contratação de apresentações artísticas musicais com Alexandre Lucena para o Nostro Natale 2024.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme Lei nº A74II (Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 18 de outubro de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO